ATA Nº 23/2025

Vigésima Terceira Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - Estado do Rio Grande do Sul, no Primeiro Período da Nona Legislatura, em 09 de junho de 2025, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA

1º VICE-PRESIDENTE: ANITA MINETTO

2º VICE-PRESIDENTE: SIDNEI BUSATTO

1ª SECRETÁRIO: NILSON STEINHORST

2º SECRETÁRIA: DENISE DE SOUZA

Às 17:30 hrs. (dezessete horas e trinta minutos), o Presidente Luisinho, deu abertura aos trabalhos da presente Sessão Ordinária, com quórum e presença formada pelos seguintes Vereadores:

PROGRESSISTAS
Denise de Souza, Nelson Carvalho, Nilson Steinhorst.

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
Anita Minetto, Luis Claudio de Oliveira, Márcio Dornelles, Sidnei Busatto.

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Pâmela Müllich.

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Abel Biazzi Dornelles.

Logo em seguida o Sr. Presidente Luisinho solicitou ao Vereador Márcio, para que fizesse a leitura do texto bíblico e logo após um minuto para reflexão.

Após o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário Nilson para que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior Nº 22/2025. Colocada em discussão e votação:
APROVADA POR UNANIMIDADE

Em seguida o Sr. Presidente destinou espaço ao grande expediente.

ESPAÇO DESTINADO AO GRANDE EXPEDIENTE

Tendo em vista o amparo regimental, o Sr. Presidente abriu espaço para comunicado de lideranças.

Não houve inscritos.

Em seguida o Sr. Presidente pediu para o Secretário para que fizesse a leitura dos expedientes.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 56/2025. Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 57/2025. Autoriza o executivo municipal a conceder isenção do pagamento da semente de milho do safrinha 2023/2024, em virtude da situação de emergência – tempestade local/convectiva – granizo – cobrade 1.3.2.1.3 ocorrida no dia 16/01/2024 - reconhecida de acordo com o decreto municipal nº 2.550, de 17 de janeiro de 2024, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N° 58/2025. Autoriza a contratação por excepcional interesse público de um engenheiro civil de 20 horas semanais, com atribuições constantes no plano de carreira dos servidores públicos do município de vitória das missões, e dá outras providências.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DE DIVERSOS

Não houve.

EXPEDIENTES APRESENTADOS PELOS VEREADORES

Não houve.

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS

Prot. 170/2025 – Pedidos de Providências. Ver. Prop.:ABEL BIAZZI DORNELLES MDB
Prot. 171/2025 – Pedidos de Providências. Ver. Prop.:NELSON CARVALHO PP
Prot. 172/2025 – Pedidos de Providências. Ver. Prop.:NELSON CARVALHO PP

EXPEDIENTES RECEBIDOS DAS COMISSÕES

PROJETO DE LEI Nº 55/2025. Dispõe sobre a criação do cargo de engenheiro civil, com carga horária de 20 horas semanais, acresce o cargo à tabela do artigo 3° da lei 2.301/2019 – plano de carreira dos servidores, e dá outras providências.
ORIUNDO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PAUTA DA ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 55/2025. Dispõe sobre a criação do cargo de engenheiro civil, com carga horária de 20 horas semanais, acresce o cargo à tabela do artigo 3° da lei 2.301/2019 – plano de carreira dos servidores, e dá outras providências. Inclui-se na Ordem do Dia.

Logo após a leitura dos expedientes o Sr. Presidente destinou espaço ao tradicional Pinga-Fogo, dado espaço de cinco minutos aos vereadores na seguinte ordem.

VEREADORES
Não houve inscritos.

LÍDERES
Não houve inscritos.

Logo em seguida o Sr. Presidente deu continuidade na direção dos trabalhos, ordenando ao secretário para que verificasse a persistência de quórum, sendo verificada deu início na Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 55/2025. Dispõe sobre a criação do cargo de engenheiro civil, com carga horária de 20 horas semanais, acresce o cargo à tabela do artigo 3° da lei 2.301/2019 – plano de carreira dos servidores, e dá outras providências.
APROVADO POR UNANIMIDADE

Logo após o Sr. Presidente verificando que não havia mais nada a ser tratado, informa a todos que a próxima sessão ordinária realizar-se-á no dia 16 de junho de 2025, às 17:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS e declara encerrado os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

VITÓRIA DAS MISSÕES, EM 16 DE JUNHO DE 2025.